



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA INTERNA Nº 02/2021-DRH

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS AFASTAMENTOS DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam suspensas as férias dos servidores públicos municipais relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA SUSPENSÃO
Elenir dos Santos Ferreira	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021	04/01/2021
Elenir dos Santos Ferreira	28/01/2019	28/01/2020 à 27/01/2021	28/12/2020 à 26/01/2021	04/01/2021
Gleide Aparecida de Souza	01/11/1995	01/11/2019 à 31/10/2020	04/01/2021 à 18/01/2021	04/01/2021
Maria Aparecida Silva Rodrigues	12/02/2003	12/02/2019 à 11/02/2020	28/12/2020 à 26/01/2021	04/01/2021
Manoel Alvarez da Silva	07/02/2003	07/02/2020 à 06/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021	12/01/2021
Marcilene Soares Barbosa	05/09/2006	05/09/2019 à 04/09/2020	19/01/2021 à 02/02/2021	19/01/2021
Maria Verônica de Oliveira	02/04/2012	02/04/2020 à 01/04/2021	19/01/2021 à 02/02/2021	19/01/2021
Ricardo Leandro Schiavinato	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021	04/01/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 13 de janeiro de 2021.

Fabiana da Silva Ramos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº14/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA N° 02/2021-DRH.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Comunicado Interno da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam suspensas as férias dos servidores públicos municipais relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DATA DA SUSPENSÃO
Elenir dos Santos Ferreira	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021	04/01/2021
Elenir dos Santos Ferreira	28/01/2019	28/01/2020 à 27/01/2021	28/12/2020 à 26/01/2021	04/01/2021
Gleide Aparecida de Souza	01/11/1995	01/11/2019 à 31/10/2020	04/01/2021 à 18/01/2021	04/01/2021
Maria Aparecida Silva Rodrigues	12/02/2003	12/02/2019 à 11/02/2020	28/12/2020 à 26/01/2021	04/01/2021
Manoel Alvarez da Silva	07/02/2003	07/02/2020 à 06/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021	12/01/2021
Marcilene Soares Barbosa	05/09/2006	05/09/2019 à 04/09/2020	19/01/2021 à 02/02/2021	19/01/2021
Maria Verônica de Oliveira	02/04/2012	02/04/2020 à 01/04/2021	19/01/2021 à 02/02/2021	19/01/2021
Ricardo Leandro Schiavinato	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021	04/01/2021

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.** Araputanga-MT, 13 de janeiro de 2021.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n°14/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 56/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a servidora **ANA MARIA BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, F-05, matrícula nº 7, para exercer a função gratificada de **Supervisora de Proteção Social Básica**, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 57/2021

PORTARIA N.º 57/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora **SANDRA ROSA CAMPOS**, inscrita no CPF nº 040.103.141-17, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Habitação**, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

VISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 28 de Janeiro de 2021.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 14 de Janeiro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12.752/2021

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o início da Gestão 2021/2024;

RESOLVE:

NOMEAR, aSrª. **SILVIA ESTEVES GRAPIUNA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1373025-8 SSPMT e do CPF nº. 631.860.042-68, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Pedagógicode **Coordenador Pedagógico de Ensino Superior - COOPES, Nível DAP-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir do dia 13/01/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 13 dias de janeiro de 2021.